



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO**

PROCESSO Nº 73.640

PROJETO DE LEI Nº 11.877, do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que permite manifestações culturais de rua nos locais e condições que especifica.

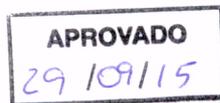
PARECER Nº 1212

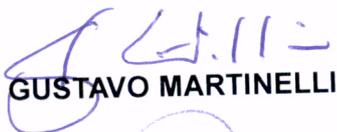
A proposta em exame objetiva assegurar o pleno direito ao exercício da cultura e acesso às fontes da cultura nacional, conforme dispõe o art. 215, da Constituição Federal, levando-se em conta que interessa a toda a sociedade a criação de uma estrutura democrática de cultura em que o acesso, fontes e formação de cidadãos sejam garantidos para o município.

Isto posto, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que entendemos deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23.09.2015.




GUSTAVO MARTINELLI


ROBERTO CONDE ANDRADE


RAFAEL TURRINI PURGATO
Presidente e Relator


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


VALDECI VILAR MATHEUS